



# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

## EMENDA Nº 5/2018 - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA - ÁREA GERAL - ADITIVA

Ao Projeto de Lei nº 103/2018 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2019.

Adicione-se o Projeto/Atividade abaixo, do Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2019:

NOME DO PROJETO / ATIVIDADE: CONTRIBUIÇÃO AO PROJETO ANJO GABRIEL DA CÁRITAS PAROQUIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA DE FOZ DO IGUAÇU				
DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE: Contribuição para reforma e manutenção da sede do projeto Anjo Gabriel				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0805.082440510.1414.3350.41.1.002	43	0	10.000,00	10.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>0</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
ORIGEM DO(S) RECURSO(S)				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0701.041220070.1010.4490.51.1.002	26	1.605.000,00	10.000,00	1.595.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.605.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>1.595.000,00</b>

PRODUTO DA AÇÃO: Contribuição				
Unidade de Medida	Meta Física			Preço do Item
		2019		
Unidade		1		10.000,00

### JUSTIFICATIVA:

O Projeto Anjo Gabriel, fundado em 2015, tem como objetivo atender adolescentes grávidas em situação de vulnerabilidade pertencentes à comunidade do Jardim Canadá. Desde sua fundação até os dias atuais o projeto vem se desenvolvendo nas dependências do Centro de Pastoral da Capela Nossa Senhora das Graças. A emenda será utilizada na reforma e manutenção da estrutura física do projeto, que precisa de melhorias.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 14 de novembro de 2018.

Nanci Rafagnin Andreola  
Vereadora